**83ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PI**

**DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Início da Sessão** | **14:15h** |  | **Término da Sessão** | **14:55h** |

**1. PRESENÇAS:**

**1.1. 1.1. CONSELHEIROS TITULARES - ARQUITETOS E URBANISTAS:** SÉRGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA (vice-presidente do CAU/PI, neste ato preside esta sessão plenária), RANNIERI SOUSA PIEROTTI, OLGA ARIADNE BEZERRA DE SOUSA, PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI, SHEYLA CRISTINA GOMES NOGUEIRA e REGYS CARVALHO PREREIA (na titularidade, em virtude do pedido de licença da conselheira Martha Rossielle Guerra Viana Ferreira). **1.2.1 CONVIDADOS:** **CONSELHEIRO (S) FEDERAL (IS)/ESTADUAL (IS):** JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES e ADRIANA RORIGUES ARAÚJO. **1.3. AUSÊNCIA (S) JUSTIFICADA (S):** WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (presidente do CAU/PI), KARENINA CARDOSO MATOS e PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS, **1.4. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às catorze horas e quinze minutos o Presidente deu início à sessão plenária, agradeceu a presença de todos e verificou a existência de quórum. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS PLENÁRIAS ORDINÁRIAS CAU/PI Nº 80ª, 81ª E 82ª, REALIZADAS DIA 26/10/2021, 25/11/2021 E 25/01/2022, RESPECTIVAMENTE.** O presidente questionou se algum conselheiro tinha alguma alteração nas referidas Atas. Em virtude de não ter nenhuma alteração, ele colocou o ponto em votação. As Atas foram aprovadas por 05 (cinco) votos. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. 3.1. POSSE DO CONSELHEIRO REGYS CARVALHO PEREIRA.** Em virtude do pedido de afastamento da conselheira Martha Rossielle Guerra Viana Ferreira, a partir de 25/01/2022, o conselheiro Regys Carvalho Pereira assume a titularidade durante o afastamento da conselheira titular. **3.2. HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE REFERENDUM Nº 001/2022, DE 03/02/2022, QUE DISPÕE SOBRE O REGISTRO PROVISÓRIO DOS EGRESSOS.** O presidente fez a leitura do referido ato Ad Referendum. Depois abriu para discussão. O conselheiro Paulo Eleutério sugeriu que o CAU/PI fizesse um alerta à população em geral para que as instituições de ensino superior tomem uma atitude para resolver o caso em questão. O conselheiro federal Gerardo Fonseca sugeriu que incluísse na deliberação uma recomendação às IES sobre o prazo destes registros sem o reconhecimento do curso e solicitar o andamento da referida solicitação ao MEC. Em virtude das dúvidas descritas pelo setor de atendimento do CAU/PI, foram apresentadas algumas sugestões de como será contado o prazo de dois anos que consta no Ato Ad Referendum: 1) A partir da data da assinatura do Ato; 2) A partir do registro; 3) A partir da colação. Outro ponto em discussão: se os egressos contemplados na deliberação plenária 289/2021, de 23/03/2021, também terão direito a prorrogar por mais dois anos O presidente colocou em votação. Foi aprovado por 06 (seis) votos que o prazo será contado a partir da data de assinatura do Ato de Ad Referendum e que os egressos terão o mesmo prazo para o registro definitivo. **6.MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO, CONFORME INSCRIÇÃO PREVIAMENTE EFETUADA NA MESA DE TRABALHO.** O presidente facultou a palavra para quem tivesse alguma manifestação. O conselheiro federal Gerardo Fonseca pediu desculpas pela sua ausência na última plenária. Informou que em 2021, o CAU/PI fazia parte da COA e da CEN. Neste ano, além da COA, o Piauí faz parte da CRI – Comissão de Relações Institucionais, que tem como objetivo cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação institucional do CAU/BR, tanto nacional como internacional, bem como, de atuar e de harmonizar as relações com os conselhos de fiscalização profissional, órgãos públicos em geral, entidades internacionais e demais instituições da sociedade civil organizada. Comunicou que teve uma audiência com a deputada federal Iracema Portela, tendo como um dos pontos de pauta, a destinação de recursos para o ATHIS. A solicitação não foi atendida. Ressaltou a instabilidade no SICCAU; que o sistema só deveria ser somente para fiscalização e emissão de RRT. Parabenizou o CAU/PI pela atuação: Teresina ficou em 2º lugar em janeiro de 2022 em fiscalização. Sem mais comunicações na Mesa, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A sessão foi encerrada às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

**WELLINGTON CAMARÇO SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES**

 Presidente do CAU/PI Assistente de Comissões e do Plenário do CAU/PI